CASA DE CAMARINHA
Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Piratini
Endereço	Rua Vinte de Setembro, 156 e 162 - Bairro Centro
Proprietário atual	Estado do Rio Grande do Sul e Particular
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 28/86, de 20/11/1986
Processos de tombamento	52.055-19.00-SEC/84
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 44
Data de inscrição no Livro do Tombo	21/12/1992
Publicação no DOE	11/12/1986
Ato de entorno	Portaria e Mapa de Entorno do Centro Histórico de Piratini (com regramento para anúncios e veículos publicitários pela Portaria nº 78/11)

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

O prédio foi construído aproximadamente em 1789, tendo como uso original a função residencial sob propriedade de Antônio José Vieira Guimarães. Segundo informações locais registradas na documentação de preservação, é considerado o primeiro prédio edificado na povoação de Piratini.

A 'camarinha' — pequeno torreão engastado na cobertura — foi construída posteriormente, na primeira década do século XX. Atualmente, a edificação encontra-se dividida entre dois proprietários: uma parcela de uso residencial particular e outra de domínio do Estado do Rio Grande do Sul, a qual está cedida ao município de Piratini e abriga a Secretaria Municipal de Cultura.

Entre 1993 e 1994, o imóvel passou por restauração parcial decorrente de convênio firmado entre o IBPC (atual Iphan) e o Estado do Rio Grande do Sul, com aporte de recursos federais. As obras contemplaram a consolidação estrutural, a recuperação integral da cobertura (telhado) e a substituição de rebocos que se encontravam em adiantado estágio de deterioração.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

Trata-se de uma edificação de alvenaria autoportante estruturada em dois pavimentos, com cobertura em telhas capa-e-canal, arrematada por beiral e cimalha. Apresenta esquadrias compostas por portas envidraçadas sem bandeira e porta-calha, bem como janelas de madeira equipadas com caixilhos de guilhotina e folhas de segurança.

As vergas das portas e janelas são em arco rebaixado, com exceção de uma janela e das portas-calha, que possuem vergas retas. A Casa de Camarinha é reconhecida como um dos exemplares arquitetônicos de maior expressão e relevância do Centro Histórico da Cidade de Piratini, representando fielmente a linguagem e o sistema construtivo da arquitetura colonial portuguesa no estado.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre a edificação localizada em Piratini, na Rua Vinte de Setembro, nº 156 e 162 (Bairro Centro), denominada formalmente Casa de Camarinha.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural de referência primordial, associado ao marco inicial da ocupação urbana e povoação de Piratini no século XVIII.
- **Arquitetônico:** exemplar da arquitetura colonial portuguesa de dois pavimentos, singularizado pela camarinha em torreão edificada no início do século XX.
- **Técnico-Construtivo:** sistema estrutural em alvenaria autoportante, técnicas tradicionais de cobertura em capa-e-canal com cimalhas e marcenaria de esquadrias com guilhotina e folhas de segurança.
- **Urbano/Paisagístico:** relevante destaque volumétrico e morfológico, integrando o conjunto tombado do Centro Histórico de Piratini.
- **Social e Cultural:** função pública e comunitária da parcela estadual, cedida à Prefeitura Municipal para abrigar a Secretaria Municipal de Cultura, promovendo o usufruto cultural do bem.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria e a integridade arquitetônica do prédio principal de dois pavimentos e da camarinha em torreão na cobertura;
- A preservação dos elementos construtivos originais: alvenaria autoportante, telhado capa-e-canal, beirais e cimalhas;
- A conservação do desenho e modulação das esquadrias em madeira, caixilhos de guilhotina, folhas de segurança e vergas (arco rebaixado e retas);
- A relação de inserção urbana e harmonia volumétrica no conjunto do Centro Histórico de Piratini.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

O bem imóvel está inserido no perímetro do Centro Histórico de Piratini, estando sujeito às diretrizes e portarias de entorno correspondentes, bem como à regulamentação de anúncios e veículos publicitários estabelecida pela Portaria nº 78/11 do Iphae.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Casa de Camarinha deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 52.055-19.00-SEC/84 e demais documentos oficiais de proteção da Casa de Camarinha, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 28/86), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas

cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.